



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Araçuaí (Araçuaí, Ponto dos Volantes, Padre Paraíso, Virgem da Lapa, Coronel Murta, Itinga)

Unidade: Defensoria Pública de Araçuaí

Data de abertura: 19/03/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Araçuaí (Araçuaí, Ponto dos Volantes, Padre Paraíso, Virgem da Lapa, Coronel Murta, Itinga)	06/2026
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
José Edvaldo Girão Júnior – MADEP 1095	1ª Defensoria de Araçuaí
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
jose.girao@defensoria.mg.def.br	(85) 9 9674 0195
5 – Objetivo Estratégico	
15 - Ampliar conhecimento da população sobre a atuação da Defensoria Pública 18 - Tornar a Defensoria referência nacional em acesso à justiça 21 - Priorizar a atuação extrajudicial de conflitos	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL: Realizar o II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento, na Comarca de Araçuaí, com a finalidade de possibilitar às cidadãs e cidadãos hipossuficientes a regularização de sua situação civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar aos casais atendidos a segurança jurídica, especialmente no que tange aos efeitos patrimoniais do casamento.
- Ampliar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública.
- Divulgar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
- Efetivar mais uma modalidade de atuação pré-processual e divulgar este serviço.

8 – Justificativa

O II Mutirão de Conversão de Estável em Casamento de Araçuaí visa possibilitar às cidadãs e aos cidadãos vulneráveis o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhes o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

8 – Justificativa

direito de regularizar a sua situação civil, por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina da Defensoria Pública de Minas Gerais nos deparamos com inúmeras situações de casais que desejam regularizar uma união já existente, mas não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento.

Além disso, vários conviventes, ao buscar a DPMG para reconhecimento e dissolução do vínculo conjugal, tem seus direitos patrimoniais lesados pela falta de registro e/ou documentos que comprovem a união estável do casal.

O II Mutirão da Conversão da União Estável em Casamento visa oferecer serviço diverso, garantindo que todo o tempo de união estável seja também abarcado pelos efeitos jurídicos do casamento, trazendo segurança jurídica para as pessoas assistidas, especialmente no que tange aos efeitos patrimoniais do casamento.

Assim, o projeto busca efetivar mais uma modalidade de atuação extra e pré-processual e divulgar este serviço prestado pela Unidade da Defensoria Pública de Araçuaí.

9 – Escopo

Promover a Conversão de União Estável em Casamento de 100 (cem) casais, no máximo.

10 – Não-Escopo

Realizar ações para dissolver a união estável e dissolver o vínculo conjugal.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Araçuaí prevê em sua execução as seguintes etapas:

- 1 - PLANEJAMENTO** – Reuniões internas com a Cooproc para análise de viabilidade, preenchimento e aprovação do TAP; alinhamento com o TJMG/CEJUSC para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

execução do projeto, parceria e organização do fluxo de atendimento.

2 - DIVULGAÇÃO – Elaboração do material (cartazes/banners) para ampla divulgação em equipamentos públicos municipais e locais de circulação de pessoas, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios e TVs locais.

3 - INSCRIÇÕES Os atendimentos para inscrições e entrega dos documentos serão realizados no período de 27/04/2026 ao dia 29/05/2026, nos seguintes locais e horários:

- **ARAQUAÍ-MG E CORONEL MURTA:** Sede da Defensoria Pública, localizada na Rua Montes Claros, nº 1095, Bairro Santa Tereza, de segunda a sexta-feira de 13:00h às 18:00h, telefone WhatsApp – (31) 7517-0028
- **PADRE PARAÍSO-MG:** Fórum digital, localizado na Rua Professor Teodoro Resende, nº 25, Bairro Bom Jesus, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas;
- **ITINGA-MG:** Posto de Atendimento Pré-Processual (PAPRE), localizado na Rua Hermes de Castro, nº 10, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 16:00 horas;
- **VIRGEM DA LAPA:** Posto de Atendimento Pré-Processual (PAPRE), localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 25, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas;
- **PONTO DOS VOLANTES:** Posto de Atendimento Pré-Processual (PAPRE), localizado na Rua Bela Vista, nº 146-B, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 15:00 horas.

Para se inscrever as pessoas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, conforme lista institucional:

- Documentos de identidade e CPF dos cônjuges ou CNH;
- Comprovante de residência dos cônjuges;
- Certidão de nascimento dos filhos em comum, caso haja;
- Telefone de contato dos cônjuges;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- Comprovante de renda (holerite/contracheque, cópia da carteira de trabalho, benefício social, folha de resumo do CAD Único, Extrato da Conta Bancária dos últimos 03 meses e afins);
- Solteiro(a): Certidão de nascimento original com prazo máximo de 90 dias de emissão;
- Divorciado(a): Certidão de casamento original com divórcio averbado, com prazo máximo de 90 dias de emissão. Obs.: Deverá ser apresentada comprovação de partilha ou inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão da secretaria onde tramitou o processo de divórcio ou cópia da sentença do divórcio;
- Viúvo(a): Certidão de casamento original e certidão de óbito original ou cópia autenticada, com prazo máximo de 90 dias de emissão. Obs.: Deverá ser apresentada comprovação de inventário/inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo e DA escrivão da secretaria onde tramitou o processo de inventário ou cópia da sentença do inventário).
- 02 (duas) testemunhas que deverão comparecer junto ao casal na data designada da audiência para ratificação do pedido, em que serão ouvidas em juízo para comprovar a união estável do casal, devendo conhecê-los desde o início da união, sob pena de indeferimento; as testemunhas não poderão ser parentes do casal; Cópia do documento de identidade e CPF ou CNH da(s) testemunha(s); Cópia do comprovante de endereço da(s) testemunha(s).
- Questionário preenchido de hipossuficiência financeira (modelo da Defensoria Pública).

REGIME DE BENS

- REGRA: Comunhão parcial de bens (art. 1.640 CC/02)
- OPÇÃO POR OUTRO REGIME (comunhão total ou separação total de bens): deverá ser formalizado um pacto antenupcial por escritura pública (em cartório) e apresentar o documento no mesmo prazo das inscrições.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA:** maior de 70 anos; suprimimento judicial; causas suspensivas.

4 SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:

Realização de sessões de conciliação para acordo referente à conversão de união estável em casamento, previstas para ocorrerem no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, no CEJUSC da Comarca de Araçuaí, no horário a ser definido pelo CEJUSC. As sessões de conciliação serão realizadas no CEJUSC da Comarca de Araçuaí e ficarão aguardando a homologação pela magistrada;

5 CERIMÔNIA DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO: No ato de celebração da cerimônia, será feita a assinatura dos Acordos de Conversão de União Estável em Casamento, pela Magistrada e pelas partes.

Padre Paraíso: abrangendo Padre Paraíso e Ponto dos Volantes (25/06 - manhã);

Araçuaí: abrangendo Araçuaí e Coronel Murta (26/06 – tarde);

Virgem da Lapa (27/06 – manhã);

Itinga (27/06 - manhã).

6 ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PELO CEJUSC:

A sentença homologatória terá efeito de mandado para efeito de emissão de certidão de casamento pelo Cartório de Registro Civil competente e serão encaminhadas aos cartórios pelo CEJUSC. Competirá ao Cartório realizar as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

7 AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO: Os cartórios realizarão as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

8 ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO PARA AS PESSOAS ASSISTIDAS NO CEJUSC:

O CEJUSC entrará em contato com as partes para as entregas das certidões.

9 ENCERRAMENTO:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

Elaboração do relatório final pelo gestor do projeto e encaminhamento à CooproC, para coleta de dados, arquivo e controle.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidas e assistidos da DPMG.	Casais hipossuficientes que atendam aos critérios de atendimento da DPMG, residentes na comarca de Araçuaí, que buscam a regularização da situação civil pelo casamento.
DPMG	1ª Defensoria de Araçuaí	Realização do projeto: planejamento, coordenação e organização de todas as atividades necessárias à execução.
DPMG	CooProC	Apoio na realização do projeto.
	ASCOM	Divulgação do projeto.
TJMG	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Auxílio para alinhamento junto aos cartórios quanto à habilitação dos casais, realização das inscrições nos municípios Padre Paraíso, Itinga, Virgem da Lapa e Ponto dos Volantes, homologação dos acordos, organização das cerimônias de celebração do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento, encaminhamentos dos acordos e sentenças homologatórias aos Cartórios de Registro Civil, entrega das certidões aos casais.
Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais	Oficiais dos cartórios	Habilitação dos casais, averbação da sentença homologatória e emissão da certidão de casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Mídia	Diretores de televisão local e demais meios de comunicação.	Divulgação e cobertura do evento

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensor Público, gestor do projeto	Organização e execução do evento: Preencher o TAP e buscar a sua aprovação junto à CooproC; Promover o alinhamento com os Cartórios de Registro Civil; Conceder entrevistas para mídias locais; Preparação dos documentos a serem preenchidos durante o período de inscrição; Receber as inscrições de Araçuaí e Coronel Murta; Orientação jurídica aos casais; Participar das sessões de conciliação para conversão de União Estável em Casamento; Preencher o relatório de encerramento do projeto e encaminhá-lo à CooproC.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProC)	Dar apoio na formatação e realização do projeto; apoio da ASCOM, Cerimonial e outras providências que se fizerem necessárias.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2026
-------------------------------------	-----------------------

ASCOM	Elaborar material de divulgação; Articular junto aos meios de comunicação para divulgação do projeto.
TJMG/CEJUSC	Auxiliar no alinhamento junto os cartórios para habilitação dos casais; Realizar as inscrições das pessoas interessadas nos municípios da comarca (Pontos dos Volantes, Padre Paraíso, Virgem da Lapa e Itinga); homologar os acordos; Encaminhar os Acordos e Sentenças Homologatórias aos Cartórios de Registro Civil; Organizar as cerimônias do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento; Entregar as certidões de casamento aos casais.
Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais	Promover a habilitação dos casais, averbar a sentença e emitir as certidões de casamento.

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
O evento será realizado utilizando-se a estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.	Março a novembro/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06/2026

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

Março / 2026 01/03 a 31/03/2026	PLANEJAMENTO – que inclui preenchimento do TAP e envio à CooproC para aprovação. Planejamento e alinhamento com CEJUSC
Abril e maio /2026 27/04 a 29/05/2026	DIVULGAÇÃO – Prevê ampla divulgação, por meio de artes impressas a serem distribuídas em locais de grande circulação nos Municípios da comarca, além de publicação em mídias, sites, redes sociais, TVs e rádios locais.
Abril e maio /2026 27/04 a 29/05/2026	INSCRIÇÕES / ANÁLISE DE DOCUMENTOS Inscrições e entrega dos documentos na sede da Defensoria Pública de Araçuaí e nos PAPRES dos demais municípios.
Junho /2026 08/06 a 12/06/2026	REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DE CONCILIAÇÃO PARA CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO Realização das sessões de conciliação para Conversão de União Estável em Casamento, na sede do CEJUSC, no município de Araçuaí, em horário a ser definido pelo CEJUSC.
Junho /2026 25/06 a 27/06/2026	CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO: Realização da cerimônia da Conversão de União Estável em Casamento, na qual ocorrerá a assinatura dos Acordos de Conversão de União Estável em Casamento, pela Magistrada e pelas partes, conforme cronograma a seguir: Padre Paraíso: abrangendo Padre Paraíso e Ponto dos Volantes (25/06 - manhã); Araçuaí: abrangendo Araçuaí e Coronel Murta (26/06 – tarde); Virgem da Lapa (27/06 – manhã); Itinga (27/06 - manhã).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 06/2026
-------------------------------------	-----------------------

Agosto/2026 01/08/2026 a 31/08/2026	ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PELO CEJUSC: A sentença homologatória terá efeito de mandado para efeito de emissão de certidão de casamento pelo Cartório de Registro Civil competente e serão encaminhadas aos cartórios pelo CEJUSC. Competirá ao Cartório realizar as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.
Setembro/2026 01/09/2026 a 30/09/2026	AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO: Os cartórios realizarão as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.
Outubro/2026 01 a 20/10/2026	ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO PARA AS PESSOAS ASSISTIDAS NO CEJUSC: O CEJUSC entrará em contato com as partes para as entregas das certidões.
Novembro/2026	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório de encerramento do projeto e encaminhamento à CooproC, contendo dados relevantes do projeto, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação

MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	___/___/2026
---	--------------